DECRETO Nº 9.059/2013

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JOÃO BATISTA MACEDO,** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor municipal **JOÃO BATISTA MACEDO**, no cargo estatutário de Condutor de Veículo Municipal, Padrão E, Referência XV, em conformidade com o art. 40, § 1°, inciso I da CF, c/c art. 1° da EC-70/2012, de acordo com Processo Administrativo n.° 2328/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2013, data que o Serviço de Perícia Médica SMSSA/PMA, definiu o laudo às fls. 25 do Processo Administrativo n.° 2328/2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 31 de outubro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA